

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1229, Fax: 281 - 3082 - CEP. 45600-000

Projeto de Lei n.º 17 /96

Dispõe sobre incentivos às empresas de pequeno porte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprova.

Art. 1º - Fica o Prefeito municipal, autorizado a estabelecer tratamento jurídico diferenciado no âmbito Municipal, em favor das empresas de pequeno porte.

Parágrafo Único - O tratamento jurídico diferenciado que trata o Art. 1º, servirá de incentivo às empresas de pequeno porte a se instalarem em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

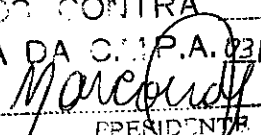
Sala das Sessões, em 21 de maio de 1996.


Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- Vereador -

Atesto o Recebimento: *prol n.º 325/96*

Em 20 de maio de 1996


Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1074-
DE 03/12/96 POR unanimidade.
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 03/12/96

PRESIDENTE